

PORTARIA Nº. 130/2018, 25 DE ABRIL DE 2018.

**Dispõe sobre concessão e encaminhamento a
PREVIPORTO servidores efetivos em Licença
Saúde do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º 017/2003.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA SAÚDE E ENCAMINHAR PARA PREVIPORTO OS SERVIDORES COM LICENÇA SUPERIOR A 30 DIAS.

- **ZILMA CONCEIÇÃO DE ARAUJO – registro 302 E 262**, período de 11/04/2018 a 08/10/2018.
- **MARILEIA CLAUDIA DOS SANTOS LEMES – registro 527**, período de 07/03/2018 a 07/03/2019.

Art. 2º esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 25 de ABRIL de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal